



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 3245-7252
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro da
Imperatriz, São Bonifácio e São
Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 5.540 hab.
IBGE 2010

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



PROJETO DE LEI Nº 015/2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMERO PRIM, Prefeito Municipal de Águas Mornas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Águas Mornas a doar os bens móveis abaixo denominados para a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina:

Nº	Nome do Objeto	Número de Patrimônio
1	CADEIRA GIRATÓRIA EM FERRO PRETO ESTOFADA EM TECIDO	2196
2	GAVETEIRO EM MDF COM 05 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR	2197
3	CÂMERA DIGITAL OPTICAL IMAGE BMC-55 LUMIX	2198
4	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150	3594

Art. 2º A doação apresentada no artigo anterior será precedida da assinatura do termo de doação firmado pelo doador e pelo donatário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas Mornas/SC, 09 de agosto de 2021.


Omero Prim
Prefeito Municipal

